



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

REJEITADO

Em _____ Discussão por _____

Sessão _____ / _____ / 20 _____

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3909	20/10/2025	✓

DESPACHO
APROVADO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

REQUERIMENTO Nº 791 /2025.

REQUER À MESA, que submeta ao Plenário a solicitação para que o Departamento Jurídico desta Casa de Leis impetre Mandado de Segurança contra a Prefeitura Municipal, em face da omissão e respostas evasivas a requerimentos de informações.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa e após a manifestação do Nobre Plenário, **que seja autorizada a solicitação para que o Departamento Jurídico desta Casa de Leis impetre Mandado de Segurança contra a Prefeitura Municipal.** Tal medida se faz imperativa diante da reiterada ausência de respostas ou da apresentação de informações genéricas e insuficientes aos requerimentos de informações protocolados pelos vereadores abaixo subscritos, o que configura grave desrespeito ao princípio da publicidade, ao direito à informação e, sobretudo, à prerrogativa constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre o Executivo.

Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Mococa, o Poder Executivo tem o dever legal de responder aos requerimentos de informações da Câmara Municipal no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de violação das prerrogativas do Legislativo.

O artigo 9º, parágrafo único, estabelece que:

“Por requerimento do Vereador ou de qualquer das Comissões da Casa, aprovado em Plenário, a Câmara Municipal poderá solicitar informações e documentos a órgãos da administração direta e indireta, incumbindo a seus responsáveis o atendimento no prazo de 15 (quinze) dias (...).

II - o não atendimento ao requerimento de informações facultará ao Presidente da Câmara, solicitar a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação. (Redação dada pela Emenda nº 01/2018).

Da mesma forma, o artigo 63, inciso X, determina expressamente que compete ao Prefeito:

“X - prestar dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas pela Câmara;

Esses dispositivos deixam claro que o prazo é imperativo e que o descumprimento autoriza a adoção de medidas judiciais cabíveis — entre elas, o Mandado de Segurança — para assegurar o cumprimento da norma e garantir o pleno exercício do poder fiscalizador da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

A omissão em fornecer as informações solicitadas impede o exercício pleno das funções fiscalizadoras e legislativas dos vereadores, comprometendo a transparência da gestão pública e a accountability perante a população. Os requerimentos sem resposta ou com respostas insatisfatórias são os seguintes:

1. Requerimentos de autoria do Vereador Brasilino Antônio de Moraes:

- Requerimento nº 608/2025, datado de 25/08/2025: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o montante gasto no conserto do trator do Distrito de São Benedito das Areias, enviado há alguns meses para manutenção, bem como as respectivas notas fiscais que comprovem os serviços realizados;
- Requerimento nº 721/2025, datado de 29/09/2025: Reitera o Requerimento nº 608/2025, buscando as mesmas informações sobre o conserto do trator.
- Observação: Nenhuma resposta foi enviada até a presente data para ambos os requerimentos.

2. Requerimento de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano:

- Requerimento nº 415/2025, datado de 09/06/2025: Requer informações ao Poder Executivo sobre o recolhimento de INSS e FGTS referente aos anos de 2021 a 2025.
- Observação: Este requerimento permanece sem qualquer tipo de resposta, impedindo a fiscalização de obrigações trabalhistas e previdenciárias.

3. Requerimento de autoria dos Vereadores Luiz Braz Mariano e Dr.

Thiago José Colpani:

- Requerimento nº 567/2025, datado de 11/08/2025: Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo sobre os altos valores empenhados, processados e pagos à empresa Mitra Acesso em Rede e Tecnologia da Informação (CNPJ 07.513.623/0001-07) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025.
- Observação: A ausência de resposta a este requerimento impede a análise da economicidade e legalidade dos gastos públicos com a referida empresa.

4. Requerimentos de autoria dos Vereadores Brasilino Antônio de Moraes, Luiz Braz Mariano e Dr. Thiago José Colpani:

- Requerimento nº 740/2025, datado de 29/09/2025: Solicita informações ao Poder Executivo sobre os valores pagos à empresa de software prestadora de serviços ao município, discriminados por exercício financeiro, bem como a identificação da atual contratada.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

- Requerimento nº 742/2025, datado de 29/09/2025: Solicita informações ao Poder Executivo acerca da relação de fornecedores que estão sem receber no exercício de 2024 e 2025, bem como daqueles que tiveram suas notas fiscais recebidas no ano de 2025.
- Observação: Ambos os requerimentos, cruciais para a fiscalização da gestão financeira e contratual do município, permanecem sem qualquer retorno.

5. Requerimentos de autoria do Vereador Dr. Thiago José Colpani:

- Requerimento nº 625/2025: Requer ao Poder Executivo informações detalhadas sobre a relação de veículos alugados pela prefeitura municipal.
- Observação: A ausência de resposta impede a fiscalização sobre a frota municipal e os custos envolvidos com locação de veículos.
- Requerimento nº 354/2025, datado de 19/05/2025: Reitera o Requerimento nº 260/2025, que solicita à Secretaria de Finanças informações sobre a dívida do município de Mococa.
- Observação: **Este requerimento foi respondido de forma extremamente vaga e desrespeitosa à função fiscalizadora do Poder Legislativo.** A resposta do Poder Executivo limitou-se a indicar a página do Portal da Transparência:

"Conforme pedido de informações, referente às contas públicas, segue a página do Portal Transparência, para análise: <http://leideacesso.etransparencia.com.br/mococa.prefeitura.sp/tdaportalclient.aspx?48>".

- Tal conduta não apenas ignora a especificidade da solicitação, que demandava informações organizadas e direcionadas, mas também transfere ao vereador a responsabilidade de compilar e interpretar dados que deveriam ser fornecidos de forma clara e objetiva pela administração. Isso representa um total desrespeito à função de fiscalização desta Casa de Leis e **uma tentativa de esquivar-se da obrigação de prestar contas de maneira transparente e acessível.**
- Requerimento nº 498/2025, datado de 30/06/2025: Reitera ao Poder Executivo as solicitações de informações sobre pagamentos ao Instituto Rita Lobato, a situação dos encargos sociais dos profissionais e o cronograma de transição da gestão para o CONDERG.
- Observação: Embora tenha havido uma resposta, esta foi igualmente vaga e genérica, não sanando as dúvidas levantadas e mantendo a obscuridade sobre questões de grande relevância para a gestão da saúde e dos recursos humanos.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Conclusão: Diante do exposto, a inércia e a superficialidade das respostas do Poder Executivo configuram uma afronta direta ao direito de fiscalização dos vereadores e ao princípio da transparência que deve reger a administração pública. A impetração de Mandado de Segurança, neste contexto, não é apenas uma medida legítima, mas uma ação necessária para garantir o cumprimento da lei, a obtenção das informações devidas e a preservação das prerrogativas do Poder Legislativo, assegurando que a fiscalização seja efetiva e que a população tenha acesso aos dados da gestão municipal.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de outubro de 2025.


DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL


LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador / MDB


BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Vereador / MDB